



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 16-06-2011 SEÇÃO I PÁG 49

RESOLUÇÃO SMA Nº 25 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Designa o responsável pela regularização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos Fundos Públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos da Instrução CGE nº 02, de 08 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 56.659, de 11 de janeiro de 2011, e

Considerando a Instrução da Contadoria Geral do Estado nº 02, de 08 de junho de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor Davidson Goes da Cruz, portador do RG nº 18.867.804, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.214.948-22, como responsável pelo Fundo Especial de Despesa do Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente - FED, nos termos do Decreto nº 53.333, de 19 de agosto de 2008; pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei Estadual nº 11.160, de 18 de junho de 2002, com as alterações da Lei Estadual nº 14.350, de 22 de fevereiro de 2011, e pelo Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC, instituído pela Lei Estadual nº 13.577, de 08 de julho de 2009, junto à Receita Federal do Brasil - RFB, para os procedimentos relativos à regularização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ destes Fundos Públicos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente